

**DECRETO Nº 032/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**EMENTA:** HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022 - SMS, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da Seleção Simplificada nº 001/2022-SMS, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatação da legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, realizou seleção simplificada para promover a contratação temporária por excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** ainda, que realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final por meio de publicação de relação nominal dos aprovados e classificados no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, (<https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>), e no Diário Oficial do Município (AMUPE), no dia 20 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento da Seleção Simplificada nº 001/2022-SMS, concernente ao Edital nº 001/2022, cumulado às Erratas de nº 001/2022, 002/2022 e 003/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da Seleção Simplificada nº 001/2022-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, para provimento dos cargos por contratação temporária por excepcional interesse público, à vista dos relatórios apresentados pela Comissão Organizadora, realizadora da Seleção para o preenchimento dos cargos vagos, consagrando como exatos e definitivos os resultados das listagens dos Relatórios de Conclusão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 20 de abril de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito Constitucional do Município

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/04/2022.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP 077/2022